
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI N. 2.787, DE 29 DE ABRIL DE 1963

Abre crédito especial de Cr\$ 3.080,00, em favor de Rafael
Guilherme Viana.

DOE N° 20.070, DE 01/05/1963

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

